



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**Resultado Final do Processo de Seleção e Formação de Cadastro de Reserva de  
Tutor a Distância – Curso de Matemática (Libras)**

**CEAD/UFOP**

**Edital N. 27/2014**

<b>Nome Completo</b>	<b>Classificação</b>
Rosemary Aparecida de Oliveira Ferreira	1º

Ouro Preto, 01 de outubro 2014.

**Prof. Dr. Jaime Antônio S. Sardi**

Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância

Universidade Federal de Ouro Preto

**DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EFETIVAÇÃO DA SELEÇÃO**

O (a) candidato (a) **aprovado (a)**, incluindo excedente, no Processo de Seleção deve encaminhar via Sedex ou pessoalmente, à **Rosilene de Matos Vieira no CEAD (sala 304), Campus Universitário s/n, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP 35400-000**, em até **03 (três) dias úteis** após a divulgação do resultado, **02 (duas) vias** da seguinte documentação:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

- a) cópia autenticada do Documento de Identidade e do CPF;
- b) cópia autenticada do diploma de Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física ou Licenciatura em Estatística.
- c) cópia autenticada **do diploma** da pós-graduação **ou declaração**.
- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Comprovante de cumprimento das obrigações militares (se for o caso);
- f) Declaração de próprio punho que não está matriculado (a) em curso de graduação do CEAD/UFOP ou não é funcionário (a) ou prestador (a) de serviço no CEAD/UFOP ou funcionário (a) ou prestador (a) de serviço no Polo de Apoio Presencial;
- g) Preenchimento do **Formulário de Cadastramento/Termo de Compromisso** de Bolsistas da Universidade Aberta Do Brasil (UAB), em duas vias, assinadas e com firma reconhecida.

- 1) Não se aceita preenchimento manual do Formulário de Cadastramento, que poderá ser baixado da página do CEAD|UFOP (**link: Informações, Documentos, Termo-Tutor**).
- 2) O Formulário poderá ser solicitado por e-mail para o endereço **coordenacaouab@cead.ufop.br**

7.2. Caso o diploma esteja em fase de expedição, o candidato pode apresentar declaração original de conclusão de curso expedida pela instituição de Ensino Superior.

7.3. A falta de algum dos documentos exigidos, bem como a indicação de informações incompletas, implicam na desclassificação do candidato.